

DESENVOLVIMENTO (IN)SUSTENTÁVEL DIANTE DA CRISE DO CAPITAL

DESARROLLO (IN)SOSTENIBLE ANTE LA CRISIS DEL CAPITAL

(UN)SUSTAINABLE DEVELOPMENT FACING THE CRISIS OF CAPITAL

DOI: <http://doi.org/10.9771/gmed.v17i3.70130>

Eneida Oto Shiroma¹

Resumo: Este texto discute as contribuições teóricas de autores marxistas, em especial da Teoria Marxista da Dependência, para subsidiar análises acerca das relações entre as questões ambiental e social no capitalismo contemporâneo. Discute os determinantes do interesse burguês pelas políticas de transição para a economia verde. A ideologia da sustentabilidade busca ocultar o crescente interesse do capital financeiro por *commodities*, o neoextrativismo e os processos de expropriação. Conclui que o desenvolvimento sustentável não só procura mitigar a questão ambiental e social, mas designa um projeto burguês de recomposição da hegemonia na era da financeirização.

Palavras-chave: Desenvolvimento Sustentável. Crise ecológica. Capitalismo. Teoria Marxista da Dependência.

Resumen: Este texto analiza las contribuciones teóricas de autores marxistas, en particular de la Teoría Marxista de la Dependencia, para fundamentar análisis sobre las relaciones entre las cuestiones ambiental y social en el capitalismo contemporáneo. Examina los determinantes del interés burgués por las políticas de transición hacia la economía verde. La ideología de la sostenibilidad busca ocultar el creciente interés del capital financiero por las *commodities*, el neoextractivismo y los procesos de expropiación. Concluye que el desarrollo sostenible no solo busca mitigar las cuestiones ambiental y social, sino que constituye un proyecto burgués de recomposición de la hegemonía en la era de la financiarización.

Palabras clave: Desarrollo Sostenible. Crisis Ecológica. Capitalismo. Teoría Marxista de la Dependencia.

Abstract: This paper examines the theoretical contributions of Marxist authors, particularly the Marxist Dependency Theory researchers, to support the analyses of the interplay between environmental and social issues in contemporary capitalism. It discusses the determinants of bourgeois interest in policies promoting the transition to a green economy. The ideology of sustainability is argued to conceal the growing interest of financial capital in commodities, neo-extractivism, and processes of expropriation. The study concludes that sustainable development not only seeks to mitigate environmental and social issues but also represents a bourgeois project aimed at reconfiguring hegemony in the era of financialization.

Keywords: Sustainable Development. Ecological Crisis. Capitalism. Marxist Dependency Theory.

A questão ambiental e a questão social estão colocadas na ordem do dia. Inovação, criatividade, sustentabilidade e inclusão social têm sido usadas como *slogans*, parte do *marketing* social de grandes corporações, além de mote de projetos de desenvolvimento difundidos por organizações multilaterais. Cada vez mais, institutos e fundações empresariais procuram, por meio da *Environmental, Social and Governance* (ESG), atrair investidores preocupados com o futuro dos negócios e se engajar em negócios de impacto social.

O Estado incentiva essa prática com a criação de fundos socioambientais para financiar projetos voltados à questão ambiental e social. Em 2010, a Caixa Econômica lançou o *Fundo Socioambiental Caixa* com objetivo de apoiar projetos e investimentos de caráter social e ambiental que se enquadrassem nos programas e ações da empresa vinculados ao desenvolvimento sustentável. O BNDES lançou o Fundo Socioambiental para financiar projetos de educação, de geração de emprego e renda e de meio ambiente. Os recursos do Fundo são utilizados em parceria com recursos do setor privado (BNDES, 2021). O Itaú, a Natura e a Tim são exemplos de empresas que utilizam estratégia de ESG, atuam no mercado financeiro e visam a sustentabilidade financeira de seus negócios.

O objetivo deste texto é sistematizar as contribuições teóricas de autores marxistas, em especial da Teoria Marxista da Dependência (TMD), desenvolvida nos anos 60 e 70 do século XX por Theotônio dos Santos, Vânia Bambirra, Ruy Mauro Marini, entre outros, para subsidiar análises acerca das relações entre a questão ambiental e a questão social no capitalismo contemporâneo. Trabalhamos com categorias do materialismo histórico-dialético para discutir os determinantes da guinada verde no movimento do capital, especialmente a partir de 2000, e seus impactos econômicos, políticos e sociais. Essa perspectiva direcionou nossas lentes para compreender o interesse burguês pelas políticas de transição para a chamada “economia verde” de modo a prospectar alguns desdobramentos do desenvolvimento sustentável na cadeia global do valor.

Várias pesquisas (Barreto, 2024; Lowy, 2013; Saito, 2024) demonstram que a mudança climática resulta dos gases de efeito estufa emitidos pela indústria, pelo agronegócio, pelo sistema de transporte, pelo acúmulo de lixo, provocando degradações e aumento da temperatura no planeta. Somam-se a estes, a poluição do ar e da água potável; o rompimento de barragens de mineradoras; a destruição da camada de ozônio, das florestas e biomas; a redução da biodiversidade; os acidentes nucleares; as queimadas; o esgotamento do solo, a desertificação; o degelo e as inundações, entre outros. Tornaram-se evidentes os sinais do caráter destrutivo do capital.

Sem desconhecer tais problemas, os apologetas da ecologia capitalista alegam ser possível reformar o capitalismo adotando-se tecnologias adequadas e práticas sustentáveis, substituindo-se o uso de combustíveis fósseis e de outros recursos naturais não renováveis, restringindo-se o deflorestamento. Entre as ações, seria necessário adotar princípios de ecoeficiência, trabalhar para mudar mentalidades hábitos e valores pertinentes.

Considerando a gravidade da questão ambiental, mas com uma perspectiva radicalmente oposta, autores marxistas explicam que não superaremos a crise com medidas paliativas, pois a destruição, a devastação e o envenenamento ambiental são produtos dos processos capitalistas de produção. A

abordagem ontológica do trabalho (Marx, 2017; Engels, 2004) explica que, para produzir a vida, os seres humanos precisam satisfazer necessidades e o fazem de maneira social, trabalhando. No entanto, no capitalismo o metabolismo entre homem e natureza, fundamental para garantir a reprodução material da sociedade, fica subsumido à insaciável voracidade de acumulação do capital de forma que não é a produção de valores de uso, mas a de valores de troca que preside o trabalho no capitalismo que conduziu a uma inexorável crise ambiental (Paulani, 2021). No modo de produção vigente, o capital precisa se expandir e o faz produzindo mercadorias e mais valor, explorando a natureza e os trabalhadores, esgotando recursos naturais e seres humanos.

A crise ecológica é uma crise capitalista

A mudança climática tem ganhado centralidade nas conferências mundiais, fóruns econômicos e estratégias empresariais. Apoiando-se na crítica ecológica de Marx ao capitalismo, Saito (2023) assinala que a escassez dos recursos naturais ao lado da degradação do ambiente natural pode colocar em risco o próprio capitalismo. Marx (2017b) abordava essa contradição fundamental do modo de produção capitalista considerando que a manutenção e a valorização do valor-capital repousam sobre a expropriação e pauperização dos produtores. Esse propósito

entra em contradição com os métodos de produção que o capital tem de empregar para o seu objetivo e que apontam para um aumento ilimitado da produção, para a produção como um fim em si mesmo, para um desenvolvimento incondicional das forças produtivas sociais de trabalho” [...] Assim, se o modo de produção capitalista é um meio histórico para desenvolver a força produtiva material e para criar o mercado mundial que lhe corresponde, ele é simultaneamente a contradição constante entre essa sua tarefa histórica e as relações sociais de produção que lhe correspondem. (Marx, 2017b, p.289)

Na esteira do pensamento marxiano, Chesnais e Serfati (2003, p.4) analisam a crise ecológica como crise do modo de produção capitalista, gerada pelas relações de produção que o fundam. Os autores ponderam que a análise das questões ecológicas não pode prescindir do estudo das relações de propriedade, de produção e de poder dominantes. É importante lembrar que Marx identificou a depredação e a pilhagem da natureza nos primórdios do capitalismo, no processo violento conhecido como acumulação primitiva que, sabemos, perdura no presente (Traspadini, 2022).

A acumulação requer persistentes expropriações

Nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, de 1844 e, posteriormente, em *O Capital* (2017a), Marx discutiu o violento processo de expulsão das famílias do campo no declínio do feudalismo europeu, de apropriação de áreas comunais, processo que forneceu as condições necessárias para o surgimento do capitalismo pela conversão dos meios pré-capitalistas de produção em capital, viabilizando a constituição da relação capital-trabalho. Hoje, os países do Sul global continuam vivenciando ondas de expropriação pelo capital com a contínua agressão aos metabolismos necessários à reprodução física da humanidade, solapando “os mananciais de toda a riqueza: a terra e o trabalhador” (Marx, 2017a, p.574)

Em *A miséria da filosofia* (2007), Marx aborda o padrão do desenvolvimento capitalista que se caracteriza pela apropriação, pelo desperdício de material humano e a destruição da riqueza natural da sociedade de modo que “quem perde é a sociedade (riqueza pública) e quem ganha é o capitalista individual (riqueza privada)” (Marx, 2007, p. 180 *apud* Foster, 2012 p.89). Em *A Ideologia Alemã*, Marx e Engels (2001, p.85) observam que “no desenvolvimento das forças produtivas, ocorre um estágio em que nascem forças produtivas e meios de circulação (a maquinaria e o dinheiro) que, no quadro das relações existentes, não são mais forças produtivas, mas sim forças destrutivas (a máquina e o dinheiro)

No Brasil, e em territórios do Sul global, o processo de expropriação de terras continua existindo onde vivem indígenas², seringueiros, quilombolas³, comunidades ribeirinhas ameaçados pelas madeiras, grileiros, mineradoras⁴ e agronegócio. Encontramo-nos diante de destruições ambientais cada vez mais irreversíveis acompanhadas por violência e agressões constantes contra trabalhadores rurais e povos originários e periféricos, ameaçando a reprodução de suas condições de vida de forma que se torna impossível dissociar a questão social da questão ecológica. (Chesnais; Serfati, 2003).

A dominação do vivente

O avanço tecnológico propicia ao capital uma nova fase de expropriação para a acumulação. A lógica da produtividade a qualquer preço desembocou na agricultura poluidora, predatória, na liberação dos agrotóxicos e transgênicos que, segundo Chesnais e Serfati (2003), resultam de políticas altamente subvencionadas pelo Estado que entregaram a agricultura à grande indústria agroquímica, na qual se desenvolvem hoje as biotecnologias. Para os autores,

Seu objetivo é a instalação de um imenso dispositivo tecnológico e institucional destinado a pôr fim ao que sempre tinha parecido um processo imutável, isto é, a manutenção do controle dos agricultores sobre suas reservas de sementes. Trata-se de proibir aos agricultores o plantio de parte dos grãos que colhem, tanto pela lei internacional (a da proteção pela OMCNT do patenteamento sobre o vivente) quanto por uma técnica de transgênese – batizada pela Monsanto pelo nome explícito e já célebre de *Terminator* – que permite produzir um grão (e, em breve, muitas outras sementes) estéril, que não pode ser novamente plantado. As consequências previsíveis em caso de sucesso do capital financeiro são de uma gravidade incomensurável nos países pobres com uma forte população camponesa. A menos que haja uma resistência social e política de grande força, o capitalismo terá conseguido alcançar o término de seu processo de expropriação dos produtores e de dominação do vivente (Chesnais; Serfati, 2003, p.17).

A proibição do trabalhador de se alimentar do próprio alimento que produz expressa o antagonismo profundo entre capital e vida, pois impede a satisfação das necessidades da humanidade expondo a falha metabólica referida por Foster (2012). A crise ecológica, para Chesnais e Serfati (2003, p.33), é “a manifestação da destruição das forças produtivas, entre as quais os recursos naturais, para as necessidades da acumulação e num contexto hoje agravado pela dominação do capital financeiro”. O capital financeiro foi impulsionado pela globalização, liberalização e desregulamentação alimentando o capitalismo predador e a apropriação rentista. Para animar esse mercado, medidas foram aprovadas tendo em vista “ampliar consideravelmente a variedade de ativos financeiros e a diversidade das esferas de valorização do capital rentista ao preço de um esgotamento acelerado do trabalhador e da terra” (Chesnais; Serfati, 2003, p.21).

No plano econômico, o capital transforma as poluições industriais, bem como a rarefação de recursos, como a água e até o ar, em novos campos de acumulação, ou seja, o capital destrói e lucra, também, no mercado da ‘reparação’ das degradações ecológicas. (Chesnais; Serfati, 2003). Com a emergência da crise climática, procura lucrar atuando nas ações de mitigação, *marketing* verde, criando o mercado de carbono, simulacro criado para obliterar sua própria ação destrutiva. O direito de poluir está inserido no processo de transformação da natureza em "capital natural" pela teoria neoclássica. Esta perspectiva atribui à natureza o estatuto de "fator de produção" cuja combinação com o trabalho e o capital físico permite o crescimento. De acordo com Chesnais e Serfati (2003, p.21), esse processo possibilita compreender que a “capitalização da natureza” não exprime somente sua "transformação em mercadoria”, mas “cria para os proprietários desse capital um novo campo de acumulação de riqueza”. Afirmam que o controle dos processos do vivente e a transformação da destruição da natureza num "campo de acumulação" para os proprietários do capital são produtos deliberados de decisões políticas.

A Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal), dentre outras organizações, promovem eventos⁵ para discutir o futuro e as formas de intervenção nos países do “sul global”, agindo como representantes dos interesses dos países, em tese, “doadores”. Essa visão dicotômica de países desenvolvidos x subdesenvolvidos foi bastante utilizada pelo imperialismo estadunidense pós-segunda guerra para justificar as assimetrias e relações de dominação pela suposta inferioridade dos retardatários na industrialização. Na atualidade, os interesses dos países centrais pretendem assegurar as condições vantajosas das transações comerciais com os países de capitalismo dependente provedores de *commodities*. Em meados do século XX, a Cepal protagonizou os debates acerca do desenvolvimento no continente exercendo profunda influência na política e planejamento econômico na região. Refutando a perspectiva etapista de que países subdesenvolvidos que se industrializassem atingiriam o patamar dos desenvolvidos e discordando da abordagem cepalina de desenvolvimento, pesquisadores como Theotônio dos Santos, Vânia Bambirra, Ruy Mauro Marini, entre outros, desenvolveram a Teoria Marxista da Dependência que revigorou o debate na América Latina.

Em contraposição ao projeto cepalino, a Teoria Marxista da Dependência (TMD), na década de 60 do século XX, explica o subdesenvolvimento não como um estágio inferior de desenvolvimento, mas como um produto do desenvolvimento e da expansão do capitalismo pelo globo. Recorremos à TMD, com as devidas atualizações, por entender que oferece um robusto arcabouço conceitual para analisar o desenvolvimento sustentável do século XXI.

Contribuições da Teoria Marxista da Dependência para pensar o tempo presente

As contradições do desenvolvimento deixaram marcas profundas no mundo pós segunda grande guerra mundial. A divisão internacional do trabalho então estabelecida destinou aos países periféricos a produção de bens primários para exportação e aos países centrais a de produtos industrializados de maior

valor agregado, assim como a produção de tecnologia de ponta, produzindo não apenas um intercâmbio desigual entre eles, como aos segundos coube o lugar de “consumidores de tecnologia”, não raro atrasadas.

A TMD empreendeu esforços para conhecer as especificidades do capitalismo nos países de capital dependente, produtores de *commodities* e consumidores dessas novas tecnologias. Na década de 1950, Raúl Prebisch, intelectual da Cepal, discutiu a tese da deterioração dos termos de troca para explicar o subdesenvolvimento da América Latina. Referia-se às dificuldades enfrentadas pelos países periféricos no comércio mundial em decorrência de sua industrialização tardia e à ausência de condições necessárias para concorrer com os países industrializados. À semelhança do desenvolvimentismo da década de 1950, os países dependentes constituem hoje um vasto mercado consumidor para mercadorias, tecnologias verdes, bens e serviços ambientais (*environment social and goods* – ESG) oriundos dos países centrais. Que contradições marcam este processo?

No comércio internacional das mercadorias verifica-se uma tendência à deterioração dos termos de troca que afeta negativamente os países latino-americanos por meio da transferência dos ganhos de produtividade no setor primário-exportador para os países industrializados. Assim como na década de 1950, nosso padrão tecnológico encontra-se ultrapassado internacionalmente no que tange à digitalização, plataformização, tecnologias verdes, mobilidade híbrida, inteligência artificial, entre outras. A noção de atraso usada na década de 1950 produziu a urgência do *catching-up*, ou seja, serviu de justificativa para os massivos investimentos de grandes capitais na direção de valorizar o valor pela via do fomento à industrialização “limitada” nos Estados considerados periféricos. Dos Santos (1998, p.78) indica que

[...] o avanço desse setor industrial colocava a necessidade de estabelecer uma nova política diante do capital internacional. Este vinha substituir o capital nacional no processo de industrialização, trazendo tecnologias, financiamento e padrões de competitividade de economias que já tinham produtos tecnologicamente maduros. Era inevitável, portanto, que este capital internacional submetesse o capital nacional à sua dinâmica, que refletia a força emergente de uma economia mundial baseada num novo tipo de empresa multinacional.

A industrialização nos países periféricos ocorreu às custas de endividamento externo, processo este sustentado, entre 1967-82, pela ditadura empresarial-militar. A internacionalização da economia brasileira se deu, assim, pela entrada de multinacionais e capital estrangeiro no país. Theotônio dos Santos (1999) destaca que, no Brasil, a substituição de importações pode ser entendida como um processo de modernização conservadora, caracterizada pela associação do Estado com a elite empresarial. Para compreendermos este processo é mister atentarmos para a divisão internacional do trabalho e para a transferência de valor. O autor argumenta que enquanto os países periféricos se especializaram na produção de produtos primários para a exportação, “os países centrais se especializavam na tecnologia de ponta, geradora de novos setores de serviço voltados para o conhecimento, a informação, o lazer e a cultura” (Dos Santos, 1999, p.31). Hoje, podemos pensar, na indústria de carros elétricos, nos *games*, entretenimento, nas *bigtechs* como Apple, Google, Amazon, Microsoft e Meta, entre outras.

A divisão internacional do trabalho tem implicações tanto para a *produção de valor* quanto para a *transferência de valor* na circulação. Discutindo o legado de Ruy Mauro Marini, Borges Neto (2011, p.92) explica como isso ocorre.

Com a análise da diferenciação entre valores individuais e valores sociais, e das transferências de valor na circulação, identificamos duas situações diferentes de desigualdade. Ambas implicam ganhos e perdas, mas são teórica e praticamente distintas. Diferenças entre valores individuais e valores sociais dizem respeito a diferenciações na própria produção de valor; diferenças entre preços e valores implicam transferências de valor na circulação. Diferenças entre valores individuais e valores sociais implicam contar quantidades desiguais de trabalho concreto como iguais (quando uma quantidade de um trabalho de força produtiva superior à média é contada como maior quantidade de trabalho abstrato); diferenças entre preços e valores implicam troca desigual de trabalho abstrato (ou seja, de valor). No caso da desigualdade tecnológica que resulta em diferenciação dos valores individuais, quem perde, isto é, quem é obrigado a vender com base num valor social inferior a seu valor individual, perde por não conseguir realizar todo o valor individual produzido; perde porque usou trabalho menos produtivo que o trabalho médio socialmente reconhecido, ou seja, que produz socialmente menos valor no mesmo espaço de tempo. Não há perda no processo de troca; este apenas sanciona a perda devida às piores condições de produção, perda que já foi sofrida antes da troca. Já no caso da troca desigual de valor, a perda se dá na circulação, no processo de troca. A mesma diferença existe, naturalmente, para os ganhos nos dois casos.

Com esta perspectiva e esse diferencial no desenvolvimento tecnológico, os países detentores das tecnologias mais avançadas auferem vantagens na esfera da produção e da circulação. A categoria *transferência de valor* é um aspecto constitutivo do capitalismo e essencial à compreensão da extração da “mais valia extraordinária”.

Carcanholo identifica a mais-valia extraordinária como o mecanismo por excelência de transferência de valor dentro do ramo ou setor, tendo como ponto de partida a diferenciação entre *valor individual* e *valor social* (obtido por média aritmética ponderada). Em síntese, o aumento da produtividade por parte de um capitalista individual dentro de seu ramo produtivo, ao diminuir o valor unitário da sua mercadoria em relação ao valor social – ao mesmo tempo que este último cai em proporção ao peso relativo do capital inovador – dá a ele a possibilidade de vendê-la acima do valor individual e abaixo do valor social. Para ele, surgirá uma mais-valia superior à anterior, enquanto os demais auferirão uma mais-valia inferior à anterior (Breda, 2020, p.148).

Neste caso, afirma Carcanholo (2013, p. 104), a

[...] mais-valia extra corresponde, então, a uma redução da mais-valia dos capitais não inovadores, de maneira tal que a magnitude da mais-valia total produzida no ramo não se altera se o volume total de trabalho no setor continuar o mesmo e se as demais circunstâncias não se alterarem (valor da força de trabalho, tamanho da jornada e intensidade do trabalho).

O processo de concentração e centralização do capital, e a tendência à monopolização que dele decorre, promove todas as condições – inclusive institucionais, como no caso das patentes – para que perdurem as vantagens dos capitais inovadores sobre os demais. Trata-se, para Reinaldo Carcanholo (2013, p. 104 *apud* Breda, 2020, p.148), de uma conversão da mais-valia, de onde os capitais extraem renda absoluta de monopólio.

Na década de 1980, a crise da dívida externa veio reforçar uma tese fundamental da teoria de dependência: os países centrais são captadores de excedente econômico dos países periféricos, em parte pelo intercâmbio desigual comercial, mas também pelo “pagamento de juros, *royalties*, serviços técnicos e a remessa de lucros aberta ou disfarçada” (Dos Santos, 1999, p.119). Para avançarmos na reflexão sobre a transferência de valor para os países centrais, é necessário integrarmos a essa análise os estudos recentes referentes ao papel do Investimento Estrangeiro Direto (IED) e do comércio internacional (Breda, 2020,

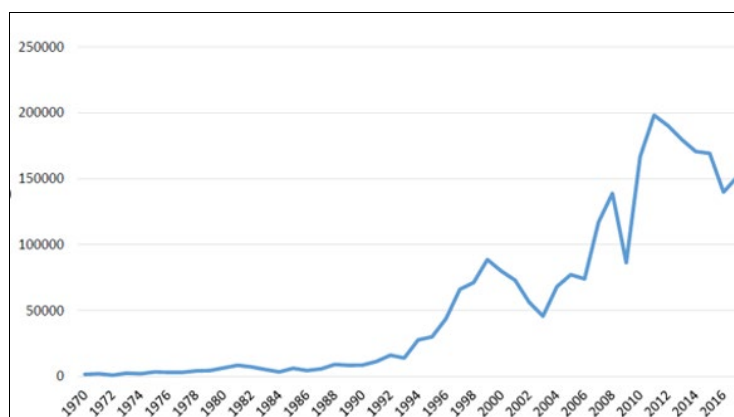
p.153). Segundo definição da ONU, “o IED é feito para estabelecer um interesse duradouro ou um controle de gestão efetivo sobre uma empresa em outro país [...]. Como diretriz, o FMI sugere que os investimentos representem pelo menos 10% do capital votante para serem contabilizados como IED” (Smith, 2023, p.118).

O Investimento Estrangeiro Direto (IED) é dividido em quatro categorias: 1) “IED busca de recursos”; 2) “IED busca por eficiência”, 3) “IED busca de mercado” e 4) “IED busca por tecnologia”. O “IED busca de recursos” se refere principalmente ao investimento estrangeiro na indústria extrativa, podendo incluir também gêneros alimentícios, ingredientes de cosméticos e muito mais [...]. (Smith, 2024, p.119) A extração agrícola e natural tem características importantes em comum: nesses setores, “o IED é determinado principalmente pela localização dos depósitos minerais e de terras férteis, em contraste com a terceirização da produção em busca de eficiência pelo uso de mão-de-obra barata e superexplorável” (Smith, 2024). Esse aspecto torna a posse ou exploração de determinados territórios, como o brasileiro, alvo de cobiça internacional.

A agricultura difere da indústria de bens uma vez que a produtividade do trabalho agrícola é determinada pela inerente fecundidade do solo e pelo clima, bem como pela aplicação eficiente da tecnologia e é semelhante ao caso da indústria extrativa. Esses monopólios naturais dão origem a lucros diferenciais e fornecem o ponto de partida da teoria da renda de Marx (Smith, 2024, p.105). Além da produção de alimentos, a “propriedade privada do solo e dos recursos naturais agrícolas e minerais a ela relativos e, portanto, a possibilidade que se abre de receber um certo tipo de rendimento – a renda da terra – cuja particularidade é de só estar fundado no fato de gozar da propriedade exclusiva dos recursos” (Chesnais; Serfati, 2003, p.18). A terra pode ser arrendada pelo capitalista funcionante que pretenda explorá-la e, nos casos de escassez de terras, o proprietário ainda pode se beneficiar da renda de monopólio. No entanto, a produtividade dessa terra depende de certas condições de produção que incluem o padrão tecnológico, o estágio de avanço das forças produtivas, a qualidade dos meios de produção, a qualificação do trabalhador, o financiamento, entre outros.

O Gráfico 1 mostra o crescimento exponencial dos investimentos estrangeiros na América Latina e Caribe em quase cinco décadas.

Gráfico 1 – Investimento Estrangeiro Direto – ALC (1970-2016)



Fonte: UNCTADSTAT *apud* Ribeiro, 2018, p.75.

O relatório da *United Nations Trade & Development* (UNCTAD) de 2008 fornece um dado importante para nossa análise: os lucros de IED “são cada vez mais gerados nos países em desenvolvimento e não nos desenvolvidos” (Smith, 2024, p.122) e têm crescido significativamente na última década. Porém, “em 2014, 79% dos 25,9 trilhões de dólares dos títulos globais de IED pertenciam a transnacionais sediadas em países imperialistas. (Smith, 2024, p.122). São, portanto, lucros gerados nos países periféricos e enviados para as matrizes nos países centrais. O *World Investment Report* (WIR) da Unctad de 2024, mostra que houve uma mudança significativa em 2020 quando o IED em países “em desenvolvimento” superou o dos desenvolvidos. Em 2022, o Brasil assumiu a 5ª posição no *ranking* de maiores receptores de IED do mundo, ficando atrás dos Estados Unidos, China e Singapura e Hong Kong. O Brasil foi o “único país em desenvolvimento fora da Ásia a ocupar as dez primeiras colocações do *ranking* de entrada de IED do mundo” (IEDI, 2023).

A crise de 2008 fez despencar o preço das *commodities* no mercado mundial comprometendo um modelo de desenvolvimento que vinha em curva ascendente desde o início do século XXI. Embora tenha se recuperado um pouco em 2012, os preços de bens primários destinados à exportação voltaram a cair nos anos subsequentes (Unctadstat *apud* Ribeiro, 2018, p.80). Alternativas de recuperação da crise e crescimento econômico foram tentadas. Em 2020, a Cepal defendeu a necessidade de uma recuperação transformadora, uma transição verde, digital, sem emissão de carbono, tendo em vista equacionar crescimento com igualdade e sustentabilidade. Um grande impulso ambiental com políticas tecnológicas, industriais, macroeconômicas e fiscais poderia impulsionar o círculo virtuoso de um novo estilo de desenvolvimento sustentável (CEPAL, 2016; 2019; 2020).

Buscando alinhamento à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável proposta pela ONU em 2015, o chamado neodesenvolvimentismo brasileiro acenou timidamente para os avanços da indústria 4.0 e para a adoção de um “extrativismo sustentável”. A modesta retomada do crescimento econômico do governo Lula 2, após décadas de estagnação, a “lenta recuperação do poder aquisitivo do salário e ligeira melhoria na distribuição de renda que alimentou o consumo financiado pelo endividamento das famílias” (Sampaio Jr., 2012, p.679) aparentou inaugurar um novo ciclo de desenvolvimento. Se considerarmos a volatilidade do preço das *commodities* e a forma de inserção subordinada dos países periféricos ao capitalismo globalizado, constatamos que o neoextrativismo somado ao atraso tecnológico para enfrentar a mudança climática tende a aprofundar nossa condição de país de capitalismo dependente. Para Sampaio Jr (2012), “toda a reflexão neodesenvolvimentista enquadra-se perfeitamente na pauta neoliberal. Na prática, a terceira via, cúmplice do rentismo, torna-se uma espécie de versão *ultra light* da estratégia de ajuste da economia brasileira aos imperativos do capital financeiro” com esforços para atenuar efeitos mais deletérios da ordem global sobre a desigualdade social.

Desenvolvimento sustentável, financeirização e dependência

Entender o desenvolvimento sustentável no bojo das cadeias globais de valor requer pensar na mudança da base técnica, no neoextrativismo, no comércio de mercadorias e de capitais e em suas implicações para as relações de dependência do país no tempo presente. Testemunhamos significativas inovações e mudanças no trabalho conhecidas como Indústria 4.0. O avanço das forças produtivas propiciou a criação de empresas e novos modelos de negócio e serviços. De acordo com Paulani et al. (2021, p.6),

[...] o capitalismo 4.0 envolve não somente um acirramento da concorrência oligopolista, ressurgendo com força uma nova rivalidade interestatal. Um voraz processo de aquisição de empresas sugere uma aceleração do processo de centralização do capital no mundo, em particular nos Estados Unidos, na Europa e mesmo na própria China. O que está em jogo é a tecnologia da indústria 4.0 e o domínio do mercado de serviços digitais, mantendo-se a prática realista na geopolítica da energia e militar.

A disputa hegemônica sino-estadunidense deixa clara a preocupação em reconcentrar poder, proteger seus recursos e empresas de alto teor tecnológico. Países centrais se empenham em “criar e manter, dentro de seus territórios, capacitação tecnológica que viabilize a apropriação de renda global e mantenha a relação de dependência tecnológica com os países periféricos”. (Paulani et al., 2021, p.19). Nessa disputa, “uma adequada política de inovação tecnológica e acesso ao conhecimento torna-se de fundamental importância, e ela não existe sem uma atuação firme do Estado”. (Reis; Cardoso, 2019 *apud* Paulani et al., 2021, p.12). Os autores consideram que

A rivalidade interestatal se mistura com a concorrência oligopolista. Os governos estão conscientes de que sua posição na hierarquia do sistema interestatal depende, em última instância, de sua base industrial-tecnológica.

Houve, após a crise de 2008, um movimento forte de expansão do capitalismo de Estado chinês, tendo a China se tornado exportadora líquida de capital a partir de 2014/15, com um processo de aquisições e fusões, não somente para garantir o fornecimento de alimentos e energia, mas também para controlar ativos tecnológicos (Paulani et al., 2021, p.11).

A desverticalização da produção, a digitalização e plataformação do trabalho, viabilizadas pelos avanços das forças produtivas e pelas desregulamentações do trabalho possibilitaram que as corporações transnacionais tivessem à disposição uma “fábrica em qualquer lugar do planeta, escolhendo onde se produz, o quê, como e, via manipulação de estoques e preços, maximizar o valor a ser agregado em cada etapa” (Reis; Cardoso, 2019 *apud* Paulani et al., 2021, p.7).

Essa ordem global determina uma institucionalidade liberal que prende o país cada vez mais nas garras do capital financeiro. O aumento da concentração e centralização dos capitais, a lógica imperialista, a total subordinação da ordem econômica mundial aos imperativos do capital financeiro, a incontornabilidade do capital alimenta a tendência à reversão neocolonial nos países periféricos a quem o Banco Mundial recomenda um ajuste justo (Banco Mundial, 2017) facilitado pelo perfil dos Ministros da Fazenda dos últimos governos⁶.

Neoextrativismo na era da financeirização

O crescente interesse do capital financeiro por *commodities* levanta o debate sobre a articulação entre extrativismo e financeirização no desenvolvimento recente da América Latina (Barreto, 2024). A exploração em grande escala dos recursos naturais voltados à exportação, com baixo processamento, o agronegócio, o garimpo, as mineradoras, as madeireiras, a pesca em grande escala, entre outros, aceleram a destruição progressiva com sérias implicações para a humanidade, atingindo direta e gravemente a sobrevivência dos povos originários e povos que vivem e produzem a vida na floresta e à beira-rio. Os megaempreendimentos intimidam, violam direitos e expulsam as populações originárias de seus territórios no campo e na cidade, com a ilusão do “desenvolvimento” e processos de gentrificação.

Svampa (*apud* Barreto, 2024) ressalta que a dinâmica do modelo extrativista se expande para espaços até então alheios à acumulação capitalista, em uma escala que destrói a biodiversidade, as culturas, os ecossistemas e coloca em risco a reprodução da vida. Nas últimas décadas, os megaprojetos extrativistas entraram em conflito com populações que vivem em determinados territórios, provocando uma explosão de confrontos socioambientais, ligados ao acesso a bens comuns (Barreto, 2024).

Apesar de acenos na direção de nacionalização de setores estratégicos e políticas redistributivistas, os governos chamados progressistas no Brasil da primeira década do século XXI não se afastaram do neoliberalismo – conquanto autodenominados neodesenvolvimentistas –, nem frearam o neoextrativismo, apenas adotaram um modelo de Estado compensador enquanto mitigavam impactos sociais mais deletérios (Barreto, 2024, p.1080) com programas sociais e de transferência de renda voltados à população chamada de vulnerável. Barreto (2024, p.1080) é incisivo ao dizer que “Os discursos desses governos tentam justificar essa apropriação da natureza predatória e associá-la ao combate à pobreza e a um motor de desenvolvimento como forma de legitimação.” Entretanto, tal desenvolvimento “sustentável” vem marcado por um novo ciclo extrativista e só pode ser compreendido no interior do sistema global do neoliberalismo com seu caráter financeirizado. Nessa conjuntura, recursos naturais integram o portfólio de investimentos como uma nova classe de ativos (Barreto, 2024, p.1082).

De acordo com Barreto (2024, p.1083), “a financeirização está associada à tendência do capitalismo de acumular riquezas em formas cada vez mais abstratas para seguir sua lógica de auto expansão ilimitada”. Essa questão foi tratada por Marx ao demonstrar que em seu circuito de valorização o capital tende a se concentrar e a se especializar em funções como a do capital comercial ou a do capital bancário, otimizando a produção e a circulação. Esse processo acelera a rotatividade do capital e o libera para a função diretamente produtiva, mas gera as contradições dado que os capitais autonomizados começam a seguir uma lógica própria que pode por vezes conflitar com o processo de valorização. Marx analisa a forma fetichizada do capital portador de juros e o capital fictício que se apropriam de um excedente que não produzem diretamente, dependendo do capitalista funcionante para serem remunerados com juros. Barreto (2024, p.1084), em sua análise, chama a atenção para a perspectiva marxiana:

Marx aponta para o processo de capitalização em que esses fluxos de renda passam a constituir mercadorias vendáveis, um capital fictício, que possui circulação própria no presente. O capital fictício simplesmente é um título que permite se apropriar de um

excedente futuro, um mais valor que ainda deverá ser produzido – ou não, o que traz enormes instabilidades. Multiplicam-se, assim, virtualmente os capitais existentes sem, no entanto, multiplicar imediatamente o excedente a que eles têm direito de se apropriar. Se as expectativas sobre o futuro não se confirmam, os capitais fictícios podem se evaporar rapidamente resultando num processo de crise.

A reestruturação do capitalismo neoliberal fez consolidar a financeirização da economia – em que a lógica das formas mais abstratas do capital, em especial a do capital fictício, passa a ser o eixo do processo de acumulação. A autora observa como o papel do Estado é central nesse processo, para assegurar estabilidade e reforçar direitos jurídicos associados aos contratos (Barreto, 2024, p.1085). Longe de ser um Estado mínimo, é um Estado ativo que assegura direito à propriedade e à acumulação, inclusive por meio da violência. Esse Estado tem sido crucial na implantação de reformas que subtraem direitos sociais universais e ampliam a mercantilização dos recursos naturais, impactando as formas de apropriação da natureza. Fica patente que não se faz inovação, desenvolvimento sustentável sem investimentos em Ciência e Tecnologia, em pesquisa básica e aplicada, educação e qualificação, o que demanda financiamento. Se um Estado não prioriza nem vincula o orçamento a essas áreas, abre espaço para o capital portador de juros financiar e direcionar a transição digital para o desenvolvimento (in)sustentável.

Essas considerações permitem enxergar, para além da superfície fenomênica exibida pela mídia, os interesses subjacentes ao golpe de 2016 que levou ao impedimento da presidente Dilma Rousseff. Em 2011, o ministro da Fazenda Guido Mantega adotou uma nova matriz macroeconômica e medidas desenvolvimentistas que incluíam redução da taxa de juros, desvalorização do real em relação ao dólar, desonerações tributárias, expansão do crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e redução de tarifas. Buscava-se favorecer as exportações, o aumento da produtividade e competitividade da indústria nacional em relação aos produtos estrangeiros. Martins (2017, p.26) explica que

[...] a partir de 2015, sob forte ofensiva do capital financeiro, adotou-se uma política pró-cíclica de elevação das taxas de juros, em contexto de desaceleração do crescimento econômico mundial, que fez a dívida pública alcançar 70% do PIB e colapsar a popularidade do governo Dilma. O golpe de Estado de 2016 girou o eixo de poder em favor do capital transnacional, do projeto neoliberal e da financeirização do Estado. Este favorece a expansão do agronegócio, assim como do rentismo e da dívida pública para a fabricação de capital fictício em detrimento dos nexos do Estado com a indústria pesada e com a produção de serviços públicos como a educação, saúde e infraestrutura.

Sob a ótica de Marini (1973), o rentismo patrocina a ingerência externa na política e na economia, pois exigirá, para ser remunerado, um aumento considerável da produção de excedentes nos países periféricos, obtido por meio de desregulamentações, flexibilizações, terceirizações, subtração de direitos trabalhistas e sociais, pela superexploração. Amaral (2012) conclui que uma nova fase do capitalismo foi desenhada pós 1970 quando prevaleceu o caráter rentista do processo de financeirização. Além da extração de excedente, a condição dependente e importadora de capital implicou outro tipo de extração, objetivada nas remessas de lucros, dividendos e juros ao capital de propriedade de não residentes. A referida autora agrega:

Ora, um monopólio das nações mais desenvolvidas que se assenta no poder tecnológico enquadra-se à perfeição na figura do rentismo, porque os bens importados são cada vez

mais invisíveis (intangíveis), tendo seu preço definido quase que integralmente por direitos de propriedade e licenças de uso, ou seja, renda do conhecimento (Amaral, 2012, p.136).

Amaral (2012) recorre, então, a uma tipologia das formas de extração de excedentes das economias dependentes pelas centrais lastreado nas proposições de Theotônio dos Santos (1970) que indica três formas históricas da dependência: a dependência *colonial*, a dependência *financeiro-industrial*, vigente em final do século XIX até meados do XX, e a “dependência *tecnológico-industrial*, em que os países dependentes recebem capital e tecnologia externos ensejando, numa etapa posterior, uma elevação dos recursos em moeda forte pela necessidade de remunerar esses capitais e tecnologia” (Amaral, 2012, p.122) Para a autora, “a condição atual de dependência não passa mais pela superexploração como traço distintivo, embora esteja muito presente, mas passa pela nossa inferioridade tecnológica, que nos faz apenas reproduzir os padrões efêmeros de produção e consumo que os países centrais impõem ao resto do planeta” (Amaral, 2012, p.135).

Como indicamos no tópico três deste artigo, a origem da mais-valia extraordinária, neste caso, recai mais sobre a existência de *condições de produção superiores às condições médias*, que *potenciam a capacidade do trabalho de criar valor*. Segundo Borges Neto (2011, p. 95), para Marx, é possível encontrar uma escala internacional unificada de produtividades médias por país,

mesmo havendo diferenciação na força do progresso técnico para cada mercadoria, há também uma evolução tecnológica geral de cada país, determinada, por exemplo, pela difusão do conhecimento técnico-científico, pelo grau geral da educação e da qualificação dos trabalhadores, pelo progresso da infraestrutura.

Apoiado em Ernest Mandel, Breda (2020) refere-se a esse mais valor como rendas tecnológicas. Trata-se de “superlucros derivados da monopolização do progresso técnico – isto é, de descobertas e invenções que baixam o preço de custo de mercadorias, mas não podem (pelo menos a médio prazo) ser generalizadas a determinados ramos de produção e aplicadas a todos os concorrentes devido à própria estrutura do capital monopolista: dificuldades de entrada, dimensões de investimento mínimo, controle de patentes, medidas cartelizadoras, e assim por diante” (Mandel, 1982, p.135 *apud* Breda, 2020, p.162). No contexto da produção de inovações do Capitalismo 4.0, Paulani *et al.* (2021) ressaltam a importância crescente da *mercadoria conhecimento* que assume diversas formas – propriedade intelectual, *royalties*, patentes – e impactam na exportação de capitais nas cadeias globais de valor, como *Renda do Conhecimento*. Na análise de Paulani (2021, p.9),

[...] a financeirização seria só a faceta mais visível de um processo de escopo maior, em que os rendimentos derivados da propriedade (juros, dividendos, mais-valias urbanas, renda do conhecimento, renda derivada das marcas) predominam sobre os rendimentos derivados da produção (salários, lucros e sobrelucros). Em especial, a renda do conhecimento, rendimento típico das chamadas mercadorias-conhecimento, está diretamente associada à Indústria 4.0, pois trata-se de *softwares*, sistemas, algoritmos, bancos de dados gigantes, ou seja, bens que, livres por definição, pois não levam trabalho em sua reprodução, demandam, para a viabilização do ganho de seus proprietários, o “cercamento” possibilitado pelos expedientes jurídicos assentados na propriedade intelectual.

No atual estágio do capitalismo, a esfera da produção e do comércio estão conectadas em todos os pontos com a esfera bancária e financeira, na qual a mais valia capturada na produção é transmutada

em pagamentos de juros e dividendos para os proprietários de ativos financeiros. O que importa ao capital é se a massa total de mais valia é suficiente para recompensar todos aqueles que têm direito a ela, independentemente de a taxa de lucro estar aumentando ou diminuindo. Nos últimos tempos, esses “direitos” cresceram mais rapidamente do que o PIB mundial. Até a década de 1970, a extração de excedentes se concretizava pela via da Balança Comercial. A partir de 1980, dado o crescimento de outras formas de extração, “a balança comercial perde importância relativa nas relações entre centro e periferia, em prol da balança *de rendas*” (Amaral, 2012, p.123). De 1981 a 2010, as despesas com pagamento de rendas cresceram 452%, enquanto o PIB cresceu apenas 113% (Amaral, 2012).

O maior de todos os desequilíbrios globais é a hipertrofia de capital conhecida como superacumulação: “uma crescente desproporção entre os *direitos à mais valia* e a capacidade do sistema produtivo de atender a esses direitos. Essa desproporção só pode ser resolvida por meio de uma redução parcial, mas substancial, desses direitos, em outras palavras, uma grande destruição de ativos financeiros” (Smith, 2024, p. 411). Contraditoriamente, a necessidade de auto expansão dos capitais produz as terríveis degradações e destruições que temos testemunhado. À medida em que a riqueza se acumula, também aumenta a necessidade de mais valia suficiente para convertê-la em capital. Esse imperativo acelera os processos de redução de custos com terceirização, intensificação e precarização do trabalho, retirada de direitos sociais, entre outros. Assim, vemos a miséria se alastrar na razão direta do crescimento das fortunas.

Conclusões

No início de século XXI vivemos uma nova onda desenvolvimentista, caracterizada por profundas mudanças da base técnica abrangendo a Inteligência Artificial (IA), Internet das Coisas, plataformização, tecnologias verdes, mobilidade híbrida, impressão 3D, *gadgets* e serviços (5G, apps, IoT, armazenamento em nuvens, *e-commerce*, ensino à distância, consultas médicas *online*), entre outras. Todavia, o padrão tecnológico brasileiro está ultrapassado internacionalmente. A promessa de *catching-up* atrai massivos investimentos nesta direção. Assim como o desenvolvimentismo de meados do século XX deu-se por ingresso de capital estrangeiro, a transição para a economia digital e de baixo carbono do século XXI, nos países periféricos, depende de endividamento externo. Inserir o país no propalado movimento de esverdeamento mundial fomenta a produção e o comércio mundial de tecnologias, bens e serviços ambientais, além de atrair investimento estrangeiro direto.

Na escalada rumo ao desenvolvimento (in)sustentável dirigido pelo capital, enquanto as economias periféricas sobem um degrau, os países centrais sobem três. Os últimos se empenham em criar, em seus territórios, capacitação tecnológica que viabilize a apropriação de renda global e permita assegurar controle dos “ativos tecnológicos”. Os países periféricos aprofundam a relação de dependência financeira e tecnológica que possuem com os centrais. O capital inovador se vale da produção de mais-valia extraordinária que corresponde, assim, a uma redução da mais-valia dos capitais não tão inovadores. Manter esse *gap* tecnológico interessa, portanto, às grandes corporações internacionais, captadoras de trabalho

excedente dos países periféricos, em parte pelo intercâmbio desigual comercial, mas também pelo “pagamento de juros”, “*royalties*”, serviços técnicos e remessa de lucros.

O Brasil atrai investidores estrangeiros tanto pelas reservas dos depósitos minerais, quanto pelas reservas de mão-de-obra barata e superexplorável. Ademais, com a financeirização da política social, o Brasil se torna atraente também pela imensa população necessitada. Ou seja, é país atrativo aos capitais pela abundância e pelas carências. A nova fase do capitalismo pós-1970 foi marcada pelo caráter rentista do processo de financeirização. O rentismo propiciou a ingerência externa na política e na economia, pois exigiu, para sua remuneração, um aumento considerável da produção de excedentes nos países periféricos, obtido por meio de flexibilizações, terceirizações, subtração de direitos trabalhistas e sociais e pela superexploração.

A dinâmica do modelo neoextrativista se expandiu para espaços até então alheios à acumulação capitalista, como previdência social, saúde e educação. Vivemos os efeitos da desnacionalização de setores estratégicos com as privatizações, concessões e leilões. A população atingida, os militantes, os movimentos sociais, os sindicatos e as associações de trabalhadores reagem. Protestos e mobilizações populares são contidos com violência policial e/ou políticas redistributivas do Estado compensador. Nesta conjuntura, a burguesia proativa engaja-se na promoção de negócios de impacto social, mirando na base da pirâmide, desenvolvendo soluções para resolver problemas sociais em parceria com os empreendedores da periferia. Aos capitalistas, investir em ações de impacto social é um risco que promete retorno; esse “lucro do bem”, em tese, promoveria a inclusão social tornando a economia capitalista mais “resiliente”. Na disputa por hegemonia, buscam educar o consenso, moldar preferências de consumo, mudar comportamentos, forjar valores. Agora é o capital quem empunha a bandeira da transformação social, procurando escorar-se na Ideologia da Sustentabilidade para produzir sua hegemonia. Tentam se mesclar, cooptar, pasteurizar os movimentos sociais, encapsular as lutas anticapitalistas para produzir uma nova sociabilidade, adequada às demandas do atual estágio do capitalismo. É uma aposta do empresariado em busca de sustentabilidade para o sistema capitalista, desigual, excludente, predatório e destrutivo.

Novamente, as carências, a falta de equipamentos coletivos e serviços assegurados pelo Estado inspira e alimenta os negócios privados. O papel do Estado é central nesse processo para assegurar “estabilidade”, para regulamentar e reprimir. Como referimos, longe de ser mínimo, trata-se de um Estado ativo que garante ao capital direito à propriedade e à acumulação, seja por meio da violência, subtraindo direitos do trabalho ou por meio de uma atuação francamente ideológica.

Concluimos que o desenvolvimento sustentável não só articula a questão ambiental e social, mas designa um projeto burguês de recomposição da hegemonia, novas estratégias de valorização na era da financeirização, produção de uma nova sociabilidade que visa o encapsulamento das lutas anticapitalistas e assegurar as condições de produção e reprodução social necessárias à sustentabilidade capitalista.

A questão implícita neste debate acerca do desenvolvimento sustentável é a da luta de classes, o imperativo é o da necessidade do capital se expandir, o que se dá às custas da exploração do trabalho e degradação da natureza. Conter as lutas anticapitalistas é um desafio perene do capital, exigindo esforços de antecipação, construção de consensos para assegurar a reprodução ampliada do capital e evitar o

esgarçamento do tecido social. A incerteza gerada pelos riscos do capital financeiro – que busca segurança em suas apostas – aumenta exponencialmente as inseguranças da humanidade. Não se trata, obviamente, apenas do esgotamento de um certo “modelo” de produção, mas evidencia-se que o capitalismo esgotou sua capacidade civilizatória; como afirma Mészáros (2004), é irreformável, incontrollável e precisa ser superado. Torna-se cada vez mais necessário resgatar a relação fundante Homem-Natureza que viabilize o trabalho de produtores livremente associados para preservar a vida, os laços de solidariedade e a humanização.

Referências:

- ALIANÇA PELOS INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO. **Visões de Futuro para a Agenda de Impacto no Brasil** [livro eletrônico]. Recomendações para avanço dos investimentos e negócios de impacto até 2025. São Paulo, SP: Instituto de Cidadania Empresarial, 2021. Disponível em: <https://aliancapeloimpacto.org.br/publicacao/recomendacoes2025>. Acesso em: 10 dez. 2024.
- ALTVATER, E. **A teoria marxista hoje**. Problemas e perspectivas. Buenos Aires: CLACSO, 2007.
- ALTVATER, E. **Existe um marxismo ecológico**. Buenos Aires: CLACSO, 2007.
- AMARAL, M. S. **Teorias do imperialismo e da dependência**: a atualização necessária ante a financeirização do capitalismo. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Programa de Pós-graduação em Economia, 2012.
- ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB). **A quem interessa o marco temporal?** s.d. Disponível em: <https://apiboficial.org/marco-temporal/>. Acesso em: 28 jul. 2025.
- BARRETO, E. S.. **Pequeno guia para a crítica ecossocialista do capitalismo**. Marília: Lutas Anticapital, 2024.
- BARRETO, H. M. Repensar o extrativismo latino-americano na era da financeirização. In: LAVINAS, L.; MARTINS, N. M., GONÇALVES, G. L., WAEYENBERGE, E. V. **Financeirização**: crise, estagnação e desigualdade. São Paulo: Contracorrente, 2024. p.1069-1109.
- BORGES NETO, J. M. Ruy Mauro Marini: dependência e intercâmbio desigual. **Crítica Marxista**, n.33, p.83-104, 2011.
- BREDA, D. M. **A transferência de valor no capitalismo dependente contemporâneo**. O caso do Brasil entre 2000 e 2015. Campinas, SP: [s.n.], 2020.
- CEPAL. **Horizontes 2030**: A igualdade no centro do desenvolvimento sustentável. Santiago, 2016.
- CEPAL. **Informe de avance cuatrienal sobre el progreso y los desafíos regionales de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible en América Latina y el Caribe**, 2019. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/44551-informe-avance-cuatrienal-progreso-desafios-regionales-la-agenda-2030-desarrollo>. Acesso em: 12. abr. 2023.
- CEPAL. **Building a New Future**: Transformative Recovery with Equality and Sustainability. Santiago, 2020.
- CHESNAIS, F.; SERFATI, C. "Ecologia" e condições físicas de reprodução social: alguns fios condutores marxistas. **Crítica Marxista**, São Paulo, Boitempo, v.1, n.16, 2003, p. 39-75. DOI: 10.53000/cma.v10i16.19681.
- CONECTAS. **6 anos do rompimento da barragem em Brumadinho e as dificuldades para reparação e justiça**. 24/01/2024. Disponível em: <https://conectas.org/noticias/cinco-anos-brumadinho/>. Acesso em: 28. jul. 2025.
- DOS SANTOS, T. **Teoria da Dependência**. Balanço e perspectivas. Theotônio dos Santos. Obras Escolhidas. 1998 (mimeo).

- ENGELS, F. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. In: ANTUNES, Ricardo. **A dialética do trabalho**: escritos de Marx e Engels. São Paulo, Expressão Popular, 2004. p.13-34.
- FASOLO, C.; CEZAR, E. Mais de 98% dos territórios quilombolas no Brasil estão ameaçados. **Instituto Socioambiental**. 16 de Maio de 2024. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/mais-de-98-dos-territorios-quilombolas-no-brasil-estao-ameacados>. Acesso em: 28. jul. 2025.
- FOSTER, J. B. A ecologia da economia política marxista. **Lutas sociais**, São Paulo, n.28, p.87-104, 1º sem 2012.
- IEDI. **O IDE mundial em 2022 e a atratividade do Brasil**. 10/11/2023. Disponível em https://www.iedi.org.br/cartas/carta_iedi_n_1232.html. Acesso em: 28 jul. 2025.
- INVESTNEWS. **Biografia de Paulo Guedes**. 2025. Disponível em: <https://investnews.com.br/perfis/paulo-guedes/>. Acesso em: 28 jul. 2025.
- LÖWY, M. Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecossocialista. **Caderno CRH**, Salvador, v.26, n.67, p.79-86, jan./abr./2013.
- MARINI, R. M. **Dialética da Dependência**. Cidade do México: Editorial Era, 1973.
- MARINI, R. M. Dialética da dependência. In: _____. **Dialética da dependência**/uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini. Emir Sader (org.) Petrópolis, RJ: Vozes; Buenos Aires: CLACSO, 2000a. p.105-165.
- MARTINS, C. E. O legado de Ruy Mauro Marini para as ciências sociais: a economia política do capitalismo dependente. **Cadernos Cemarx**, Campinas, SP, n. 9, p. 13–31, 2017. DOI: 10.20396/cemarx.v0i9.10909. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cemarx/article/view/10909>. Acesso em: 10 jan. 2025.
- MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2017a.
- MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Livro III: o processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017b.
- MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. Tradução, Rubens Enderle, Nélcio Schneider, Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MÉSZÁROS, I. A crise estrutural do capital. **Outubro**, n.4, 2004.
- OVIEDO, A.; LIMA, W. P.; SOUSA, F. das C. **As Pressões Ambientais nos Territórios Quilombolas no Brasil**. Brasília: Instituto Socioambiental/Conaq. 2024.
- PAULANI, L. et al. **Desenvolvimento, democracia e sustentabilidade no Capitalismo 4.0**. Textos para Discussão. Núcleo de Estudos Estratégicos sobre Democracia, Desenvolvimento e Sustentabilidade (NEEDDS) da Universidade Federal do ABC, 2021.
- PODER 360. **Entenda o protocolo entre Ambipar e Ministério do Povos Indígenas**. 6.fev.2025. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-sustentavel/entenda-o-protocolo-entre-ambipar-e-ministerio-do-povos-indigenas/>. Acesso em: 28. jul. 2025.
- RIBEIRO, T. C. **Novo Padrão de Reprodução do Capital**: o Padrão Exportador de Especialização Produtiva na América Latina. Monografia. Florianópolis: UFSC, Departamento de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina. 2018.
- SAITO, K. **O capital no antropoceno**. São Paulo: Boitempo, 2024.
- SAITO, K. **O ecossocialismo de Marx**: capitalismo, natureza e a crítica inacabada. São Paulo: Boitempo, 2018.

Notas

¹ Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Pós-doutorado na Universidade de Nottingham e na University de Oxford. Professora Titular da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8001069292975491>. Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-0506-7058>. E-mail: eneida.shiroma@ufsc.br.

² A PEC 215/2000 consistiu em uma proposta de emenda à Constituição Brasileira que visa transferir a competência para a demarcação de terras indígenas do Poder Executivo para o Congresso Nacional. Segundo informações do *site* da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), “Políticos brasileiros, representantes no Congresso Nacional e no executivo, possuem 96 mil hectares de terras sobrepostas às Terras Indígenas. Além disso, muitos deles foram financiados por fazendeiros invasores de Terras Indígenas, que doaram R\$ 3,6 milhões para campanha eleitoral de ruralistas. Esse grupo de invasores bancou 29 campanhas políticas em 2022”. No mesmo ano, o indigenista Bruno Pereira e o jornalista Dom Phillips foram assassinados no Vale do Javari, segunda maior terra indígena do Brasil, no Amazonas.

“Segundo o Relatório da Comissão Pastoral da Terra (CPT), o ano de 2022 ficou marcado pela escalada da violência em decorrência de conflitos no campo. Foram 553 ocorrências e 1.065 vítimas, um número 50% maior do que o levantamento de 2021. As ocorrências são referentes a assassinatos, tentativas de assassinato, ameaças, agressões, torturas e prisões. Diante disso, os indígenas ocupam a primeira posição do *ranking* de principais vítimas de violência no campo”. (Fundo Brasil, 2023)

A Ambipar, multinacional brasileira líder global em soluções ambientais que investe e opera projetos de descarbonização, economia circular, transição energética e regeneração ambiental, presente em 41 países, assinou acordo com o Ministério dos Povos Indígenas durante a reunião anual do Fórum Econômico Mundial (Davos). A iniciativa vai atingir aproximadamente 1 milhão de Km² de territórios indígenas – quase 14% do território brasileiro (Poder 360, 2025).

³ Desde 2019, o desempenho dos territórios quilombolas na inibição do desmatamento foi severamente comprometido pelo desmantelamento e enfraquecimento deliberados das regulamentações ambientais pelo governo federal, levando à ampla degradação e grilagem de terras dentro de territórios tradicionais (Conceição et al., 2021 apud Oviedo; Lima; Sousa, 2023). Pesquisa do Instituto Socioambiental (ISA) revelou que 98,2% dos Territórios Quilombolas no Brasil estão sob ameaça, enfrentando pressões de obras de infraestrutura, requerimentos minerários e sobreposições de imóveis particulares. (Fasolo; Cezar, 2024)

⁴ Em 5 de novembro de 2015, o rompimento da barragem de rejeitos da mineração da Samarco provocou a maior catástrofe ambiental do país. A Samarco Mineração S/A, uma joint venture das mineradoras Vale e BHP Billiton Brasil, causou mortes, destruição, desaparecidos e despejou mais de 40 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério no meio ambiente, contaminando a bacia do Rio Doce, nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, causando a tragédia de Mariana (MG). Em 5 de janeiro de 2019, a barragem B1 da mineradora Vale, localizada em Brumadinho (MG), colapsou, despejando 12 milhões de metros cúbicos de lama e rejeitos que causaram a morte de centenas de pessoas, afetando 26 municípios da região. (Conectas, 2024)

⁵ Dentre os principais eventos encontram-se Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano realizada em Estocolmo (1972), a I Conferência Mundial sobre o Clima (1979), a criação da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) (1993), a Eco 92, a Conferência das Nações Unidas Rio+20, realizada em 2012, a COP 21 que originou o Acordo de Paris e a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP), cuja primeira edição ocorreu em 1995 em Berlim; a trigésima está prevista para acontecer em Belém em novembro de 2025.

⁶ Joaquim Levy, ministro da Fazenda do governo Dilma, ocupou vários cargos no Fundo Monetário na década de 1990, foi Vice-Presidente de Finanças e Administração do Banco Interamericano de Desenvolvimento em 2006, foi Diretor Superintendente da Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, administrando uma carteira superior a US\$ 130 bilhões. No segundo governo Dilma Rousseff, priorizou o superávit primário e cortes no orçamento. No governo Bolsonaro, Paulo Guedes assumiu a pasta da Economia defendendo claramente os interesses do mercado financeiro, experiência desenvolvida quando participou do governo de Augusto Pinochet, no Chile. Trabalhou para que a reforma da previdência assumisse o modelo de contas individuais de capitalização. Foi diretor técnico do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) entre as décadas de 1980 e 1990, fundou a BR Investimentos, empresa focada em investimentos de *private equity*, o BTG Pactual, e contribuiu para a difusão do pensamento liberal econômico no Brasil com a fundação do Instituto Millenium em 2005 (InvestNews, 2025).

Recebido em: 15 de set. 2025

Aprovado em: 12 de dez. 2025